

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1872/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado Pedido de Informação à Secretaria de Saúde para que em conjunto com a SPDM e a Coordenação do CAPS IJ preste as seguintes informações:

- 1- É de conhecimento da Secretaria de Saúde a tentativa de homicídio ocorrida na Unidade de Acolhimento Infantil, ontem dia 22/07/2024 (CAPS IJ), em que uma acolhida com cacos de vidro cortou a funcionária da instituição?
- 2- Lamentavelmente é a terceira tentativa de homicídio que uma acolhida pratica em relação a funcionários da instituição, quais providencias a Secretaria de Saúde, a SPDM e a Coordenação da instituição tomaram a partir destes acontecimentos?
- 3- Foram feitos registros de ocorrência de todas as tentativas de agressão/homicídio?
- 4- O ambiente de trabalho na Unidade de Acolhimento Infantil oferece segurança aos seus profissionais?
- 5- A Unidade de Acolhimento Infantil possui estrutura para receber e acolher esses jovens, observando a individualidade de cada um, suas necessidades, resguardando a integridade e segurança dos acolhidos e dos profissionais da instituição?

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Ontem dia 22 de julho de 2024, uma acolhida do CAPS IJ quebrou uma janela da instituição, e com os cacos de vidro cortou uma funcionária, atentando contra a vida da

mesma.

Infelizmente esta foi a 3 vez que a mesma acolhida atentou contra a vida de

funcionários da instituição que estão amedrontados.

A funcionária que sofreu a violência está internada, o que demonstra a gravidade do

ocorrido.

Os funcionários da instituição convivem diariamente com medo, foram ameaçados de

morte pela acolhida, trabalhando diariamente em um ambiente inseguro, que oferece risco a

integridade física dos mesmos.

Observa-se que são recorrentes os problemas da Unidade de Acolhimento Infantil, e

que a gestão não está desprendendo a atenção e cuidado necessário com os acolhidos e

funcionários da instituição, o que justifica que sejam prestadas as informações requeridas.

Desde já registro minha indignação com mais esta agressão a funcionários do CAPS IJ

(Unidade de Acolhimento), minha solidariedade a funcionária agredida e a todos os demais

que desempenham suas atribuições com competência em um cenário de insegurança.

Aproveito o ensejo para solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis e

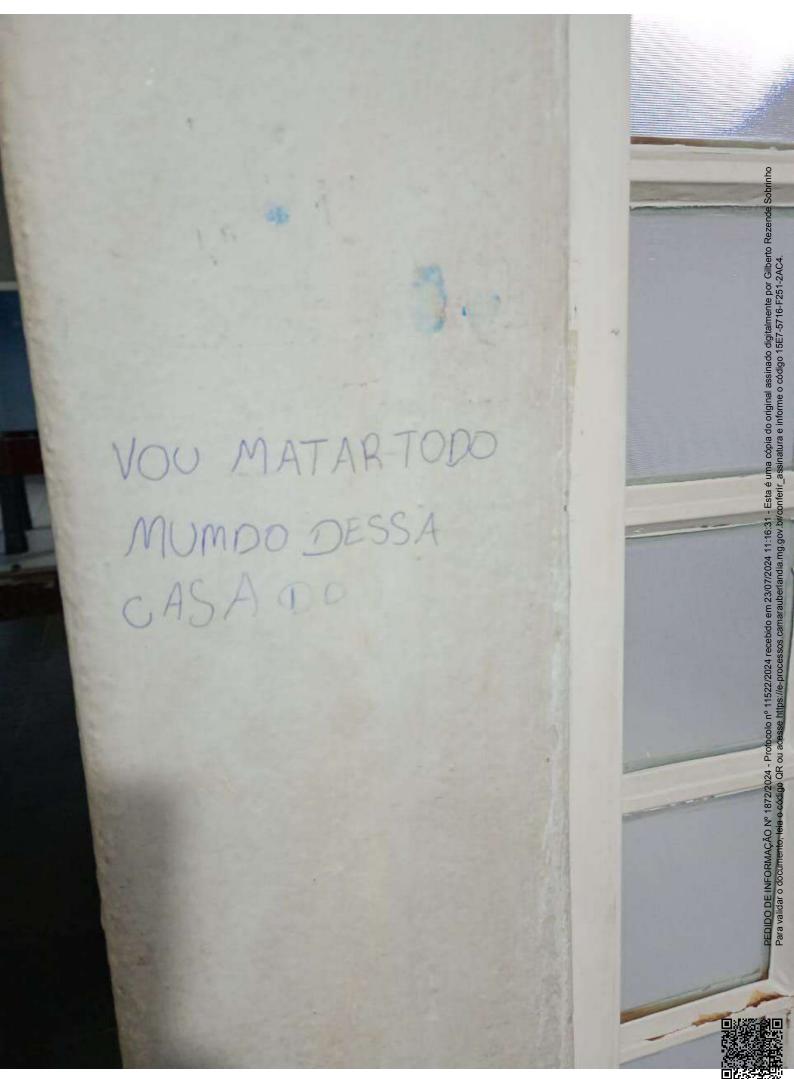
capazes de assegurar a integridade física de todos os profissionais da Unidade de

Acolhimento, bem como a devida assistência aos acolhidos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de julho de 2024.

GILBERTO REZENDE Vereador - MDB





Pag. 3/3